ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SANDRO BAHIENSE (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 366/22 e 367/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 377/22 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 252/22, o qual, sancionado,

constituiu-se na Lei n. 9.647/22; Mensagem n. 21/22 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 8/22; Veto parcial n. 11/22 do Executivo Municipal; Projeto de Decreto Legislativo n. 4/22 de diversos vereadores; Projetos de Lei n.s 254 a 261/22 do vereador José Antonio, 262/22 do vereador Cláudio Tinoco, 263 e 264/22 do vereador Alexandre Aleluia e 265 e 266/22 do vereador Tiago Ferreira; Projetos de Resolução n.s 81/22 do vereador Fábio Souza e 82 a 85/22 do vereador Geraldo Júnior; Requerimento de Utilidade Pública n. 60/22 do vereador Cláudio Tinoco; e Moções n.s 307/22 do vereador André Fraga, 308/22 do vereador Marcelo Maia, 309/22 do vereador Emerson Penalva e 310 a 312/22 do vereador Marcelo Maia. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente comentou sobre as Proposições de vereadores a serem votadas nesta Sessão, a partir de acordo estabelecido no Colégio de Líderes. Destacou o trabalho do vereador Edvaldo Brito quanto a Projetos do Executivo, enaltecendo o perfil desse edil e sugerindo que futuros presidentes da CMS o ouvissem. Em comunicação inadiável, o vereador Teo Senna convidou os pares para o Prêmio Jânio Lopo de jornalismo, no dia seguinte, às 9h. Pela ordem, o vereador Sabá registrou a presença do ex-vereador Arnando Lessa. Associou-se o senhor presidente, que também registrou a presença da ex-vereadora Ariane Carla. O senhor presidente propôs inversão de pauta para se iniciarem as votações, observando que havia Projetos sem parecer. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza declarou concordar com a inversão de pauta e protestou com relação a haver três Projetos seus com parecer, mas que não estavam na pauta. Teve a palavra o vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo e responsável, perante a Mesa, pelo encaminhamento das proposições, o qual explicou o procedimento para se formar a pauta e declarou poder ter havido algum equívoco a ser observado. O senhor presidente determinou que os Projetos do vereador Luiz Carlos de Souza fossem votados em Sessão na semana seguinte. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha apresentou questão semelhante à do vereador Luiz

Carlos de Souza e pediu igual tratamento, no que foi atendido pelo senhor presidente. O senhor presidente indagou aos líderes sobre haver acordo para se votar a Ordem do Dia. O líder da Oposição, vereador Augusto Vasconcelos, solicitou que o Projeto sobre saúde mental fosse votado no ano seguinte, pois, após ouvida a população interessada, restara o entendimento de que o Projeto carecia de aperfeiçoamente. O líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, expressou concordância quanto a isso. O senhor presidente elogiou o Projeto de Lei n. 90/21, do vereador Alberto Braga, sobre a obrigatoriedade de contratação de seguranças para casas noturnas e eventos. Elogiou, também, Emenda do vereador Cláudio Tinoco ao Projeto sobre o IPTU. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projeto de Decreto Legislativo n. 4/22; Projetos de Lei n.s. 239/21, 30/21, 231/22, 85/21, 172/21 (com os votos contrários dos vereadores Alexandre Aleluia e Cátia Rodrigues), 136/19, 77/21, 261/21, 49/21, 250/21, 54/21, 84/22 (com o voto contrário do vereador Alexandre Aleluia), 156/21, 270/21, 285/21, 337/21, 56/22, 197/21 (com o voto contrário do vereador Alexandre Aleluia), 315/21, 395/21, 26/22, 170/22, 136/22, 351/21 (com os votos contrários da bancada de Oposição e do vereador André Fraga), 16/22, 183/22 (com os votos contrários dos vereadores Alexandre Aleluia, Cátia Rodrigues, Isnard Araújo e Luiz Carlos de Souza), 100/22, 71/21, 63/20, 102/20, 368/21, 62/21, 347/21, 30/22, 128/22, 122/22 (com o voto contrário da vereadora Laina Crisóstomo), 417/21, 41/20, 332/21, 134/21, 156/20, 155/21, 248/21, 159/21, 174/21, 163/21, 67/21 e 112/21; Projeto de Indicação n. 124/22; e Projetos de Resolução n.s 106/21, 2/22, 10/22, 13/22, 14/22, 18/22, 24/22, 26/22, 31/22, 35/22, 38/22, 39/22, 40/22, 43/22, 44/22, 45/22, 46/22, 48/22, 49/22, 50/22, 54/22, 58/22, 60/22, 62/22, 63/22, 65/22, 66/22, 67/22 e 68/22. Foram também discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.s 305/22, 306/22 (com os votos contrários das vereadoras Laina Crisóstomo e Marta Rodrigues), 307/22 e 308/22.

Na sequência, o vereador Paulo Magalhães Júnior declarou a opinião, de sua bancada, de que seria mais oportuna a votação do Projeto de Lei n. 90/21 na Sessão seguinte. Em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos Suíca expressou contentamento em ver efetivada, após aprovação de Lei, a mudança de nome de uma rua, cujo nome anterior remetia a uma família escravocrata, e que passaria a ter o nome de "Alaíde do Feijão", em homenagem a uma notável mulher negra. Em comunicação inadiável, o vereador Alberto Braga agradeceu, ao senhor presidente, o apoio ao seu Projeto de Lei n. 90/21 e opinou ser melhor adiar a sua votação, para que os pares tivessem mais tempo para compreendê-lo. O senhor presidente ofereceu-lhe tempo para que ele exercesse um juízo de convencimento aos pares sobre a votação do Projeto nesta Sessão. Foi promulgado o Decreto Legislativo n. 985/22. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito agradeceu ao senhor presidente, enaltecendo a sua condução da Casa e considerando-o o melhor presidente que conhecera. Comentou sobre o Projeto do Executivo sobre o IPTU, cuja Relatoria lhe coubera no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), afirmando que não se aplicaria ao caso o Art. 68, §12, do Regimento Interno (RI), o qual previa parecer em Plenário na hipótese de acordo de líderes para tal. Explicou não estar, como líder, de acordo com essa possibilidade de parecer, em razão de o Parecer que havia elaborado, não-aprovado na Comissão, ser extenso e de a matéria se relacionar a interesse público e da coletividade. Pediu que o Projeto fosse retirado da pauta para ser apreciado na CCJ com o seu Parecer e o seu voto. Considerou que o presidente da CCJ, vereador Alexandre Aleluia, tinha o mesmo entendimento sobre o RI. O senhor presidente declarou que o vereador Edvaldo Brito merecia todo o respeito da Casa e desejou poder seguir ouvindo-o quando estivesse atuando como vice-governador. Pela ordem, o vereador Alberto Braga ratificou o já dito sobre o Projeto de Lei n. 90/21. O senhor presidente disse que concordaria, mas manteria a possibilidade de votação caso o vereador Alberto Braga mudasse de ideia. Passou-se à apreciação do

Substitutivo ao Projeto de Lei n. 236/22, sobre os limites do IPTU. Foi designado, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Edvaldo Brito (em participação remota), que pontuou ter pedido o adiamento desta votação em razão de não haver a votação do seu Parecer e pela impossibilidade de parecer em Plenário na falta de acordo. Colocou-se à disposição para ler o seu Parecer. O senhor presidente respondeu que o Parecer do vereador Edvaldo Brito seria lido e que isso seria algo inédito, relacionado à grandeza do autor como jurista. Pediu, aos governistas, sensibilidade sobre esse Parecer. O vereador Edvaldo Brito solicitou condições apropriadas para a exposição do Parecer, já que se comunicava através de telefone celular. Em razão disso, o senhor presidente determinou a suspensão da Sessão por 30 minutos. Posteriormente, a suspensão foi prorrogada por mais 30 minutos e, em seguida por mais 20 minutos. Finda a suspensão, o senhor presidente agradeceu a compreensão e o espírito público do vereador Edvaldo Brito ao aceitar a Relatoria.. A Sessão foi prorrogada por duas horas. Em seguida, passou-se à Relatoria do vereador Edvaldo Brito, em Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças. Inicialmente, o vereador Edvaldo Brito informou conversa com o prefeito, na qual combinaram uma reunião, na segunda-feira pela manhã, para discutirem propostas que estavam no seu Parecer. Sublinhou que sua Relatoria era pautada pelo interesse público e fez uma leitura resumida do Parecer, o qual foi favorável ao Projeto e à Emenda n.1. Em seguida, ele designou o vereador Alexandre Aleluia para a leitura das cinco Emendas apresentadas em Plenário, quatro de sua autoria e uma da vereadora Laina Crisóstomo. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer do vereador Edvaldo Brito foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. O vereador Alexandre Aleluia, em sua Relatoria, inicialmente ratificou o Parecer do vereador Edvaldo Brito sobre o Projeto e à Emenda n.1. Passou à leitura das demais Emendas, deixando para o vereador Edvaldo Brito a apreciação das suas quatro Emendas, as quais ficaram, assim,

aprovadas, e rejeitando a Emenda da vereadora Laina Crisóstomo. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, com o voto contrário do vereador Sílvio Humberto no tocante à rejeição da Emenda da vereadora Laina Crisóstomo. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 236/22 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final. Assumiu a Presidência o vereador Carlos Muniz. Declararam voto os vereadores: Augusto Vasconcelos (em nome da bancada de Oposição, lamentando a não-mudança diante de aumentos excessivos do IPTU e a manutenção de distorções); Laina Crisóstomo (também criticando distorções e apontando a presença, na Lei, de conteúdos variados, o que reputou inconstitucional); Cláudio Tinoco (elogiando a atualização de valores para isenções, pela justiça social, e outros benefícios, como o perdão de dívidas para entidades afrobaianas); Joceval Rodrigues (defendendo o diálogo entre a Casa e o Executivo em prol de um IPTU mais justo, e retirando voto contrário ao Projeto de Lei n. 183/22); Hélio Ferreira (criticando o alto valor do IPTU e destacando Emenda sua e do vereador Tiago Ferreira que beneficiaria rodoviários de empresa extinta); Tiago Ferreira (também destacando o que fora feito para os rodoviários); Sílvio Humberto (também lamentando a não-correção de injustiças tributárias, opinando que o reajuste do teto de isenção poderia ser automático e defendendo novo modelo econômico); e Anderson Ninho (que comemorou as aprovações do seu Projeto sobre trânsito e do Projeto sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU). Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO